



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 03 / 2021
[Assinatura]

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc. Superior IV
Decreto nº 948/2021

PORTARIA Nº. 081, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 143/2021 SEMTASPM, de 1º de março de 2021, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **JACKELINE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, **no período de 04 de março de 2021 a 02 de abril de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de março de 2021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2021.

[Assinatura]
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração